



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.446
24 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 078/2020 – **Pregão Eletrônico Nº.** 052/2020 – **CONTRATO Nº.** 343/2020.

OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba para retirada de entulhos oriundos de sepultamentos e pequenos reparos realizados no Cemitério Municipal São Lucas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 21 de Setembro de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 430, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, o servidor ALAN CEZAR DUTRA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor ALAN CEZAR DUTRA, matrícula 3980.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

#EU USO
MÁSCARA

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE VOCÊ

O uso de máscara
é individual,
a proteção é para
todos!



PREFEITURA DE
IBIPORÃ

NÚCLEO DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 721, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidores para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código NCD – Símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3135/2021, que altera o artigo 64, inciso V da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenador de Divisão**.

Art. 2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações Código NCS – Símbolo FC-5, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 721/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Secretaria Municipal de Administração					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Contratos	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1568.1	VALERIA BORGES BREDA
Divisão de Compras e Licitação	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	4123.1	LEANDRO GARCIA DAVOLIO

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Planejamento e controle	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
Divisão Administrativa	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO
Divisão de Transporte de Ambulância	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO
Divisão de Odontologia	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA
Divisão de Endemias	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN



Divisão de Vigilância Ambiental	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1421.1	JOSE APARECIDO MOREIRA
Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI
Divisão de Laboratório	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	4627.1	ANA PAULA DAGA

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão do INCRA e Nota do Produtor	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	2244.1	RONALDO LESSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Projetos e Coordenação	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Economia Solidária	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3039.1	LILIAN DE LIMA PIRES
Divisão da Agência do Trabalhador	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	2503.1	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS
Divisão de Qualificação Profissional	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	1973.1	SONIA REGINA MARTINS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão da Biblioteca	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHI

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Pagamentos;	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3965.1	FERNANDA DE ASSIS FOGACA
Divisão de Provimento de Pessoal;	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Manutenção e Suprimento	Coordenador de Divisão	NCS	FC-5	3477.1	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA



PORTARIA Nº 736, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 3382.1, retorno a remuneração do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido sob o nº do Protocolo 10413/2021 de 30/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 3382.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de setembro de 2021, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 090/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações e, considerando

Memorando nº 526 de 16 de setembro de 2021, que informou a transferência do servidor do setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto e

Memorando nº 535 de 21 de setembro de 2021, que destacou que o servidor realizará tarefas como motorista de caminhão e será responsável por equipe de servidores do setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MIGUEL GARDINI, matrícula nº 281-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 21 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial